

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 103/2025

"Solicita informações sobre medidas de prevenção às práticas criminosas no município de São José do Barreiro"

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que preste informações a esta Casa de Leis acerca das medidas que vêm sendo adotadas pelo Poder Executivo Municipal para prevenir as práticas criminosas no município de São José do Barreiro:

1. Quais providências concretas foram ou estão sendo tomadas pela Administração no combate à criminalidade?
2. Existe algum plano, programa ou parcerias em andamento voltado à prevenção da violência e aumento da sensação de segurança da população?
3. Em caso afirmativo, demonstrar esses planos, programas ou parcerias, indicando suas respectivas finalidades, datas de início, responsáveis pela execução e os resultados já alcançados.
4. Há previsão de implantação de ações como maior iluminação pública e instalação de câmeras de vigilância nos locais mais afetados?
5. Sendo positiva a resposta anterior, especifique quais ações estão sendo planejadas, seus prazos de execução e os locais contemplados.
6. Há possibilidade de criação de uma Guarda Civil Municipal para intensificar o patrulhamento e reforçar a segurança pública?
7. Caso seja possível, quais iniciativas já foram adotadas pela Administração Municipal para viabilizar essa criação, como estudos de viabilidade, elaboração de projeto de lei, previsão orçamentária ou articulação com órgãos estaduais e federais de segurança?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Justifico este Requerimento diante da crescente preocupação da população com a segurança pública, especialmente em razão da escalada da violência atribuída aos disparos de arma de fogo que vêm ocorrendo em nosso município, no qual já resultou em um homicídio, bem como diversas pichações com siglas de facções criminosas.

São José do Barreiro, 13 de maio de 2025.

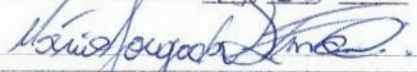


Ver. José Nilson dos Santos Dolher
(Chaparral)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 230

S. J. do Barreiro 13/05/2025

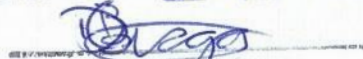


Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II

APROVADO

POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 15/05/2025



Daniel Corrêa Braga
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro